



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 141, de 19 de junho de 2026.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 30, de 02 de fevereiro de 2026 (Doc. SEI nº 6157245), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 6426727),

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Gestão/Fiscalização responsável pelo acompanhamento do **Contrato nº 18/2022** da Inexigibilidade Nº 7/2022 (Processo nº 23067.003233/2022-17), celebrado com a **EMPRESA MINHA BIBLIOTECA LTDA, CNPJ: 13.183.749/0001-63**, cujo objeto é a contratação de serviço de Biblioteca Virtual.

I – Gestor de Fiscalização:

Titular: Aline Rodrigues de Lima, SIAPE nº 1749411;

Lotada no Sistema de Bibliotecas - SIBI.

Suplente: Jessica Gomes de Sousa Ferreira, SIAPE nº 3339401;

Lotada na Coordenação de Gestão e Inovação - SIBI

II – Gestor Técnico:

Titular: Valeska Paulino Nogueira, SIAPE nº 1239995;

Lotada na Coordenadoria de Gestão do Acervo e Representação da Informação - SIBI.

Suplente: Izabel Lima dos Santos, SIAPE nº 2103219;

Lotada na Coordenadoria de Gestão do Acervo e Representação da Informação - SIBI.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 70, de 05 de abril de 2024.** (4886177).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 19/06/2026, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6435081** e o código CRC **45EE251E**.